

ATO N.º 1059/2026 O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG nº 04/2024, publicado no Diário Oficial “MINAS GERAIS”, edição de 28 de Agosto de 2026, para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, concede nos termos do art. 66, parágrafo 1º da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, a contar de 29/09/2026, à seguinte candidatura:

NOME	VAGA	NÍVEL	LOTACÃO
MARTA CHAVES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	UM 247	VI	Passos

Prof. Vinícius de Abreu D’Ávila
Reitor

03 2255893 - 1

EXTRATO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR
O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, bem como pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e nos termos do Decreto nº 48.418, de 16 de maio de 2022, HOMOLOGA o Termo de Ajustamento Disciplinar nº 03/2026 celebrado entre o Chefe de Departamento de Artes Plásticas da Escola Guignard e a Servidora Compromissária C. M., no processo SEI nº 2350.01.0012698/2026-48, tendo por objeto o Compromisso de Ajustamento Disciplinar. Prazo de Cumprimento: 1 ano (um ano) a contar da data efetiva de formalização do Termo de Ajustamento Disciplinar.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais
Vinícius de Abreu D’Ávila
Reitor

03 2255899 - 1

ATO N.º 975/2026 REVOGA O ATO nº 1346/2025, publicado em 10/09/2025, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor VINICIUS DE ABREU D’ÁVILA, Masp nº 1463756-5, admissão 2, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 23/07/2026.

ATO N.º 1052/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor VINICIUS DE ABREU D’ÁVILA, Masp nº 1463756-5, admissão 02, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 35 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 23/07/2026 até 22/07/2030.

Prof.ª Vanessa Korasaki
Vice-Reitora

03 2255890 - 1

ATO N.º 974/2026 REVOGA O ATO nº 1347/2025, publicado em 10/09/2025, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor BRUNA TOSO TAVARES, Masp nº 1490751-3, admissão 3, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 23/07/2026.

ATO N.º 942/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora BRUNA TOSO TAVARES, Masp nº 1490751-3, admissão 3, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 23/07/2026 até 01/09/2029.

ATO N.º 950/2026 REVOGA O ATO nº 1087/2025, publicado em 22/07/2025, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor ALISSON JUNIOR DOS SANTOS, Masp nº 1398095-8, admissão 03, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 23/07/2026.

ATO N.º 951/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor ALISSON JUNIOR DOS SANTOS, Masp nº 1398095-8, admissão 03, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 23/07/2026 a 01/09/2029.

ATO N.º 1011/2026 REVOGA O ATO nº 2181/2020, publicado em 01/12/2020, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor ALISSON JUNIOR DOS SANTOS, Masp nº 1273379-6, da Unidade Acadêmica de Uba a contar de 23/07/2026.

ATO N.º 954/2026 REVOGA O ATO nº 1032/2025, publicado em 05/08/2025, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor ALISSON JUNIOR DOS SANTOS, Masp nº 1456279-7, admissão 01, da Unidade Acadêmica de Uba, a contar de 30/07/2026.

ATO N.º 953/2026 REVOGA O ATO nº 2469/2024, publicado em 31/08/2024, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor ALISSON JUNIOR DOS SANTOS, Masp nº 1262065-4, admissão 02, da Unidade Acadêmica de Uba, a contar de 07/08/2026.

ATO N.º 949/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor JORGE DE ASSIS COSTA, Masp nº 1456279-7, admissão 01, da Unidade Acadêmica de Uba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 30/07/2026 a 29/07/2029.

ATO N.º 947/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora MICHELLE DE SALES MOREIRA, Masp nº 1262065-4, admissão 02, da Unidade Acadêmica de Uba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 07/08/2026 a 06/08/2029.

ATO N.º 1049/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora KELLY DA SILVA, Masp nº 1273379-6, admissão 04, da Reitoria, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 35 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 30/07/2026 até 21/07/2030.

Prof. Vinícius de Abreu D’Ávila
Reitor

03 2255887 - 1

ATO N.º 1051/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora NAGELA APARECIDA BRANDAO, Masp nº 1081659-9, admissão 03, da Reitoria, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 35 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 30/07/2026 até 21/07/2030.

ATO N.º 1048/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor BRUNO COSTA TEIXEIRA, Masp nº 1491882-5, admissão 03, da Reitoria, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 35 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 30/07/2026 até 21/07/2030.

Prof. Vinícius de Abreu D’Ávila
Reitor

03 2255886 - 1

ATO N.º 1035/2026 REVOGA O ATO nº 347/2026, publicado em 31/03/2026, que CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO, ao professor Bruno Costa Teixeira, Masp nº 1491882-5, admissão 03, da Unidade Acadêmica de Ibiratuba, a contar de 30/07/2026.

ATO N.º 1055/2026 REGISTRA AFASTAMENTO MOTIVO DE LUTO, nos termos da Portaria nº 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor DANILLO VIEIRA VIELLA, Masp nº 1458035-1, admissão 01, da Unidade Acadêmica de Ibitubã, a contar de 27/08/2026.

Prof. Vinícius de Abreu D’Ávila
Reitor

03 2255886 - 1

RESOLUÇÃO COPEP/UEMG Nº 562, DE 15 DE JUNHO DE 2026*
Altera a Resolução COPEP/UEMG Nº 522, de 2025, que designa docentes para as coordenadorias do PIBID/UEMG Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017.
Resolve ad referendum:
Art. 1º O art. 2º da Resolução em virtude de erro material na numeração da resolução, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º Ficam designadas as Professoras Maria Imaculada de Souza Marceles Gonçalves, Masp 1456898-4, e a Professora Welessandra Aparecida Benfina, Masp 984428-4, para a Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais do PIBID/UEMG, com efeito a contar de 15 de junho de 2026.”
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 15 de junho de 2026.
Thiago Torres Costa Pereira

* Republicada em virtude de erro material na numeração da resolução

RESOLUÇÃO COPEP/UEMG Nº 563, DE 30 DE JULHO DE 2026*
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagem, Alfabetização e Letramento, da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais.
O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COPEP da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017.
CONSIDERANDO:
- a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização;
- a Resolução CE/UEMG nº 482, de 08 de julho de 2021, que estabelece normas relativas à regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais;
- a Resolução COPEP/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, que estabelece as Normas Gerais da Pós-Graduação da UEMG;
Resolve ad referendum:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagem, Alfabetização e Letramento, da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagem, Alfabetização e Letramento a que se refere o art. 1º desta resolução permanecerá disponível para visualização no site da UEMG.
Art. 3º A oferta do curso fica condicionada à autorização de funcionamento pelo Conselho Universitário – CONUN.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2026.
Vinícius de Abreu D’Ávila

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

* Republicada em virtude de erro material na numeração da resolução

RESOLUÇÃO COPEP/UEMG Nº 564, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
Institucionaliza o Programa de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017.
CONSIDERANDO:
O PDI 2015-2024 que registra o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID – em 2012 como a iniciativa para a melhor formação ao aluno e formação a professores;
O PDI 2015-2024 que incorpora o PIBID ao planejamento institucional;
Portaria/UEMG nº 021, de 28 de fevereiro de 2020, que institui o Colegiado Institucional Articulado da Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica;
O PDI 2023-2027 que insere no planejamento o PIBID no planejamento institucional, ocupando sua trajetória desde 2012, situa o PIBID no âmbito da PROGRAD;
A Resolução nº 522/2025 que designa a Coordenação Institucional e a Coordenação de Gestão, e registra como fundamentos expressos a Portaria PIBID/CAPEP nº 90/2024, a Edital CAPES nº 10/2024, a Portaria UEMG nº 161/2024;
A Portaria UEMG nº 121/2024, que institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Subprojetos e estabelece atribuições relacionadas à implementação, a seleção dos participantes, a articulação com as redes de ensino e ao acompanhamento das ações.
A Portaria UEMG nº 161/2024 que formaliza a Coordenação Institucional e a Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais;
A Resolução COPEP/UEMG nº 522/2025 atualizada pela Resolução COPEP/UEMG nº 532/2026, que insere a definição das coordenadorias do Programa no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de acordo com as disposições das CAPES aos procedimentos institucionais da Universidade.
Resolve ad referendum:
Art. 1º Fica institucionalizado, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, o Programa de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, nos termos do Processo SEI nº 2350.01.0012467/2026-77.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2026.
Vinícius de Abreu D’Ávila

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

* Republicada em virtude de erro material na numeração da resolução

ATO Nº 1037/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, o servidor Luis Alberto Baravesso de Naveda, Masp nº 1031010-1, Professor de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no IV Simpósio ICTMID LAT CAR e Coleta de Dados sobre Práticas Musiciais e Coreográficas Tradicionais, no período de 03/09/2026 a 15/09/2026, em Lima/Peru, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

ATO Nº 1038/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no 13º Congresso Internacional Governo, Administração e Políticas Públicas, no período de 21/09/2026 a 25/09/2026, em Madrid/Espanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.

ATO Nº 1037/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no IV Simpósio ICTMID LAT CAR e Coleta de Dados sobre Práticas Musiciais e Coreográficas Tradicionais, no período de 03/09/2026 a 15/09/2026, em Lima/Peru, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

ATO Nº 1038/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no 13º Congresso Internacional Governo, Administração e Políticas Públicas, no período de 21/09/2026 a 25/09/2026, em Madrid/Espanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.

ATO Nº 1037/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no IV Simpósio ICTMID LAT CAR e Coleta de Dados sobre Práticas Musiciais e Coreográficas Tradicionais, no período de 03/09/2026 a 15/09/2026, em Lima/Peru, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

ATO Nº 1038/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no 13º Congresso Internacional Governo, Administração e Políticas Públicas, no período de 21/09/2026 a 25/09/2026, em Madrid/Espanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.

ATO Nº 1037/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no IV Simpósio ICTMID LAT CAR e Coleta de Dados sobre Práticas Musiciais e Coreográficas Tradicionais, no período de 03/09/2026 a 15/09/2026, em Lima/Peru, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

ATO Nº 1038/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no 13º Congresso Internacional Governo, Administração e Políticas Públicas, no período de 21/09/2026 a 25/09/2026, em Madrid/Espanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.

ATO Nº 1037/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no IV Simpósio ICTMID LAT CAR e Coleta de Dados sobre Práticas Musiciais e Coreográficas Tradicionais, no período de 03/09/2026 a 15/09/2026, em Lima/Peru, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

ATO Nº 1038/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no 13º Congresso Internacional Governo, Administração e Políticas Públicas, no período de 21/09/2026 a 25/09/2026, em Madrid/Espanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.

ATO Nº 1037/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no IV Simpósio ICTMID LAT CAR e Coleta de Dados sobre Práticas Musiciais e Coreográficas Tradicionais, no período de 03/09/2026 a 15/09/2026, em Lima/Peru, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

ATO Nº 1038/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no 13º Congresso Internacional Governo, Administração e Políticas Públicas, no período de 21/09/2026 a 25/09/2026, em Madrid/Espanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.

ATO Nº 1037/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no IV Simpósio ICTMID LAT CAR e Coleta de Dados sobre Práticas Musiciais e Coreográficas Tradicionais, no período de 03/09/2026 a 15/09/2026, em Lima/Peru, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

ATO Nº 1038/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no 13º Congresso Internacional Governo, Administração e Políticas Públicas, no período de 21/09/2026 a 25/09/2026, em Madrid/Espanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.

ATO Nº 1037/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no IV Simpósio ICTMID LAT CAR e Coleta de Dados sobre Práticas Musiciais e Coreográficas Tradicionais, no período de 03/09/2026 a 15/09/2026, em Lima/Peru, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

ATO Nº 1038/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no 13º Congresso Internacional Governo, Administração e Políticas Públicas, no período de 21/09/2026 a 25/09/2026, em Madrid/Espanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.

ATO Nº 1037/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no IV Simpósio ICTMID LAT CAR e Coleta de Dados sobre Práticas Musiciais e Coreográficas Tradicionais, no período de 03/09/2026 a 15/09/2026, em Lima/Peru, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

ATO Nº 1038/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no 13º Congresso Internacional Governo, Administração e Políticas Públicas, no período de 21/09/2026 a 25/09/2026, em Madrid/Espanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.

ATO Nº 1037/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no IV Simpósio ICTMID LAT CAR e Coleta de Dados sobre Práticas Musiciais e Coreográficas Tradicionais, no período de 03/09/2026 a 15/09/2026, em Lima/Peru, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

ATO Nº 1038/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no 13º Congresso Internacional Governo, Administração e Políticas Públicas, no período de 21/09/2026 a 25/09/2026, em Madrid/Espanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.

ATO Nº 1037/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no IV Simpósio ICTMID LAT CAR e Coleta de Dados sobre Práticas Musiciais e Coreográficas Tradicionais, no período de 03/09/2026 a 15/09/2026, em Lima/Peru, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

ATO Nº 1038/2026, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora Jéssica Fátima do Carmo Guerra, Masp nº 1442330-5, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, para participação no 13º Congresso Internacional Governo, Administração e Políticas Públicas, no período de 21/09/2026 a 25/09/2026, em Madrid/Espanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 204 - REITOR/2026. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTAGIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto nº 45.799, de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, a seguinte servidor(a):
Masp 16126856 - Suzane Fonseca Oliveira, adm. 1, a/c de 01/09/2026.

03 2255425 - 1

ATO Nº 205 - REITOR/2026. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTAGIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora DEATRIZ REZENDE VIEIRA, Masp 1047006-0, CPF ***25.596-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário da Saúde (Admissão 01), Nível VI, Grau C, lotada no Hospital Universitário Clemente de Faria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146.6 § 6º, inciso I e § 7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, (Regra de Transição/Pontos – Base Cálculo dos Proventos pela última remuneração, integral com paridade / ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003), a contar de 31/08/2026, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 206 - REITOR/2026. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTAGIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora JOSÉ OSIRIS FERNANDES LOPES, Masp 1045872-7, CPF ***766.576-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário da Saúde, Nível III, Grau B, lotado no Hospital Universitário Clemente de Faria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 36, §1º, Inciso I da CE/89, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com Portaria nº 77, Incisos II, III e IV do Artigo 8, Inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 2002, redação dada pela Lei Complementar 156 de 2020, (Regra Geral – Base de Cálculo dos Proventos pela média e sem paridade), a contar de 26/08/2026, com direito aos proventos proporcionais pela média e sem paridade.

ATO Nº 207 - REITOR/2026. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTAGIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor JOSÉ OSIRIS FERNANDES LOPES, Masp 1045872-7, CPF ***766.576-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário da Saúde, Nível III, Grau B, lotado no Hospital Universitário Clemente de Faria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 36, §1º, Inciso I da CE/89, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com Portaria nº 77, Incisos II, III e IV do Artigo 8, Inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 2002, redação dada pela Lei Complementar 156 de 2020, (Regra Geral – Base de Cálculo dos Proventos pela média e sem paridade), a contar de 26/08/2026, com direito aos proventos proporcionais pela média e sem paridade.

ATO Nº 208 - REITOR/2026. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTAGIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº